REQUERIMENTO Nº___, DE 2023.

(Do Sr. Marcos Tavares)

Requer o envio da Indicação anexa ao Ministério da Saúde, para a criação do Programa Farmácia Volante, visando à distribuição de medicamentos genéricos e a facilitação da acessibilidade do Programa Farmácia Popular aos moradores das regiões de difícil acesso, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa., seja enviada Indicação anexa ao Ministério da Saúde, para a criação do Programa Farmácia Volante, visando à distribuição de medicamentos genéricos e a facilitação da acessibilidade do Programa Farmácia Popular aos moradores das regiões de difícil acesso, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD232790617400

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232790617400

INDICAÇÃO Nº__ , DE 2023.

(Do Sr. Marcos Tavares)

Requer a Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde, a criação do Programa Farmácia Volante, visando à distribuição de medicamentos genéricos e a facilitação da acessibilidade do Programa Farmácia Popular aos moradores das regiões de difícil acesso, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde,

A saúde é um direito de todos e dever do Estado, conforme estabelecido no artigo 196 da Constituição Federal e no art. 7º, I e IV, da Lei 8.080/90. Alguns dos princípios básicos do Sistema Único de Saúde (SUS) são: a universalidade de acesso aos serviços de saúde bem como a acessibilidade à medicamentos de uso contínuo.

Esta Indicação visa comtemplar e amenizar as dificuldades de inúmeras famílias de baixa renda com dificuldade de locomoção, idosos, aposentados e inativos acometidos de alguma doença ou demandantes de medicamentos de uso contínuo.

É necessário que o Poder Público desenvolva propostas que levem medicamentos aos que necessitam condições de prevenção e atenção à saúde, e pessoas que se encontram em dificuldades na busca por medicamentos, seja para aquisição ou mesmo dos disponíveis para ações de políticas públicas.

Todos os medicamentos que serão distribuídos, deverão ser armazenados de forma apropriada e ordenada, seguindo as especificações dos laboratórios fabricantes e sob condições que garantam a integridade, qualidade e eficácia de seu princípio ativo, devendo a temperatura ser medida e registrada constantemente.

CD232790617400

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232790617400

A criação do Programa Farmácia Volante, irá possibilitar o acesso apropriado dos cidadãos que se encontram excluídos devido a sua situação financeira ou de saúde, motivo pelo qual requer a celeridade no atendimento desta Indicação.

Certo de que Vossa Excelência empenhará os esforços necessários ao atendimento desta Indicação, apresento meus votos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2023.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD232790617400

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232790617400